



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

LEI Nº 1.235 DE 15 DE MAIO DE 2.026.

SANCIONO
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2026 do Município de Ladário - MS, e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Ladário**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2026 do Município de Ladário, conforme anexo, tendo como fonte os recursos previstos no § 1º do artigo 43, da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram fixados nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 1222/2025.

Art. 2º Os créditos abertos mediante autorização desta Lei limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Os planos de governo vigentes - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

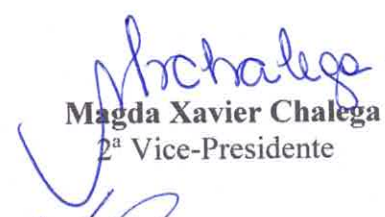


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 15 de maio de 2.026.

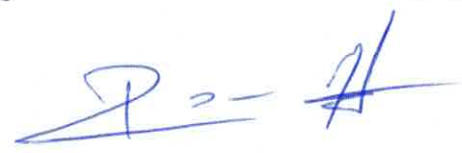

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Paulo Moreira Neves Pinto
1º Vice-Presidente


Magda Xavier Chalega
2ª Vice-Presidente


João Batista Brito
1º Secretário


Carlos Rogério Godoy da Matta
2º Secretário





ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.235/2026

SUPLEMENTAÇÃO:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2212- AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.2003.3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE: 1500.0007011

R\$ 30.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2280 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA AGEMTRAT

26.122.2016.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 1500.0007011

R\$ 20.000,00

REDUÇÃO:

18 - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2261 - ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

11.002.99.9992020.2261-9.9.99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 1500.0007000

R\$ 50.000,00

Handwritten signature: M. Lopes

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: João B. B. B.

Handwritten signature